



**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 076/2017 DO CONTRATO Nº 080/2013**

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO Nº. 080/2013:** que tem por objeto a locação do imóvel situado na Romualdo de Brito, S/N, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, onde funcionará o Posto de atendimento do INSS no Município de Lauro de Freitas.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação Nº. 057/2013, art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05914/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0700.2025.33903600.00

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita, Sr<sup>a</sup>. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**LOCADOR: RENATO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, viúvo, portador do CPF: 000.631.425-20 e RG: 0019893671, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, 222, Apartamento nº. 101, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.170-110.

**ANUENTES NUS-PROPRIETÁRIOS: RUBENS PETIT FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 122.843.355-00 e RG: 620155, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, 222, Apartamento nº. 101, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.170-110; **SERGIO SANCHES FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 123.126.735-68 e RG: 621.304, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Eugênio Veiga, nº 98, Edifício Mansão Maestro Lindembergue Cardoso, apartamento 404, Alto do Itaigara, Salvador/BA; **MARCELO SANCHES FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF: 123.127.035-72 e RG: 1359523, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, 58, Ed. The Plaza Residence Service, Apartamento nº. 302, Ondina, Salvador/BA; **NORMANDO SANCHES FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 187.213.545-53 e RG: 1085337-51, residente e domiciliado à Rua Jardim Terezópolis, nº 42, Brotas, Salvador/BA.

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 10/06/2017 e termo final previsto para 10/06/2018, com o valor global de **R\$ 175.140,24** (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais vinte quatro centavos), e valor mensal de **R\$ 14.595,02** (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos), com fulcro na dotação orçamentária supra e em solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, acostada ao processo em epígrafe.

**CLAUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLAUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lauro de Freitas, BA, 06 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Luiz Antonio de Souza – Secretário Municipal

RENATO DOS SANTOS FERREIRA – LOCADOR

RUBENS PETIT FERREIRA NETO – NU-PROPRIETÁRIO

SERGIO SANCHES FERREIRA – NU-PROPRIETÁRIO

MARCELO SANCHES FERREIRA – NU-PROPRIETÁRIO

NORMANDO SANCHES FERREIRA – NU-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. Renato Silva Neto Gonçalves  
CPF: 798671465-49

2. Normando  
CPF: 778669835-34